

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSOES DE

Egrégio Plenário,

12 1201 Reis des Sessões,

2.0 Secretário

A presente proposta de outorga de la Honorífico de Cidadão Mogiano a Jânio Cidalino de Almeida Segundo, tem por objetivo homenagear e reconhecer sua atuação em prol do município de Mogi das Cruzes.

Em 2013, eis que surge em Mogi das Cruzes, um jovem nordestino visionário, o Jânio Cidalino de Almeida Segundo, mais conhecido hoje como Pastor Segundo Almeida. Na época, o estudante do Seminário Bíblico Palavra da Vida, conheceu sua namorada que lhe trouxe até nosso município e à Primeira Igreja Batista em Mogi^ℵ das Cruzes (PIB), onde começou seu trabalho como pastor da juventude.

Nascido em 19/05/1984, na cidade de João Pessoa / PB - , atualmente é o Pastor principal da PIB, casado com a jovem Fernanda Roggero Almeida, pai de Esther, Ana Júlia e Felipe.

Formado em Direito, Teologia, pós-graduado em Psicanálise e Mestre em Ciência da Religião, é uma das lideranças destaque da Convenção Batista do Brasil.

É idealizador de grandes projetos sociais na cidade, como o Compartilhando Amor, um evento anual, inserido no calendário oficial do município, que realiza ações de prestação de serviços gratuitos para comunidade, campanhas educativas no semáforo e a revitalização de um espaço público da nossa cidade, desde 2015.

Como líder da comunidade cristã de sua Igreja, mobilizou a Campanha 1 kg a mais, durante a Pandemia, e conseguiu arrecadar mais de 60 toneladas de alimentos para doação às famílias mais vulneráveis da igreja e do município. Criou também o Auxílio emérgencial na época do COVID para atender este público.

35 SME

02

ESTADO DE SÃO PAULO

Em uma das ações sociais realizadas pela PIB, conheceu a comunidade do Cano, no bairro de Jundiapeba, local em que seu coração foi chamado para intensificar o trabalho de justiça social, criando projetos para abraçar as demandas e necessidades dos moradores da comunidade, hoje realizados pela ONG CONECTE, que é presidente.

Entre os projetos idealizados por Segundo Almeida, está o Espaço da Alma, que disponibiliza atendimentos voltados a toda população Mogiana, com Médicos, Dentistas, psicólogos, Assistente Social, entre outras áreas.

Jânio também é roteirista de peças e musicais de Natal e Páscoa realizadas pela PIB Mogi das Cruzes e abertas ao público mogiano.

Líder da comunidade cristã com cerca de 2000 membros, tem sua trajetória no nosso município marcada pela defesa do Evangelho e serviço ao público, atento às demandas sociais e locais, promovendo impacto positivo para a população mogiana.

Assim, entendendo justa a homenagem, conforme os relevantes serviços prestados à sociedade mogiana submetemos a proposta de homenagem a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de novembro de 2023

Maria Luiza Fernandes

Vereadora - SD

3





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

03

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO PON JUNANIMIDADI Scindas Sessões, egi 9 J 2 202

Projeto de Decreto Legislativo nº

/ 2023.

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano"

- **Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Sr Jânio Cidalino de Almeida Segundo, tendo em vista ter elevado o nome do município de Mogi das Cruzes e pelos relevantes serviços prestados ao mesmo.
- **Art. 2°** A entrega do diploma, que consubstancia a honraria de que trata o artigo 1°, será realizada em Sessão Solene, convocada pela Presidência, na Câmara Municipal ou em outro local previamente designado.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de novembro de 2023.

Maria Luiza Fernandes

Vereadora - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE Mogi das cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023

iniciativa legislativa da Vereadora MARIA De FERNANDES, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de Cidadão Mogiano ao senhor JÂNIO CIDALINO DE ALMEIDA SEGUNDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de dezembro de

2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

ERNANDA MORENO DA SILVA Presidente

FERREIRA MARTINS

Membro

INS DA SILVA

Membro

CARLOS LUCAREFSKT

Membro

JOHNROSS JONES LIMA

Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORCAMENTO:

VITOR SH**OZO EMO**RI Presidente

JOSÉ BUIZ FURTADO

Membro

VRINO JOSÉ DA SILVA

Membro

OTTO F. FLORES DE REZENDE Membro

OSVALDO ANTONIO DA SILVA

Membro

DECRETO LEGISLATIVO nº 197, de 05 de janeiro de 2024

Dispõe sobre outorga do "Título de Cidadão Mogiano" ao Senhor Jânio Cidalino de Almeida Segundo e, dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 56 "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor JÂNIO CIDALINO DE ALMEIDA SEGUNDO, por comprovada contribuição em elevar o nome da nossa cidade e pelos relevantes serviços prestados no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º A entrega do diploma, que consubstancia a honraria de que trata este Decreto Legislativo, será realizada com a presença do homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 05 de janeiro de 2024, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO

Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 05 de janeiro de 2024, 463° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAOIXO SOARES

Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador MARIA LUIZA FERNANDES)